



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS  
FINANCEIRAS APÓS FASE RECURSAL - EDITAL Nº 093/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº  
012/2020**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para, após fase recursal, abrir os envelopes e julgar as propostas financeiras das empresas habilitadas da Tomada de Preços nº 012/2020, sendo **Arnaldo Roque Troian**, inscrita no CNPJ nº 27.423.620/0001-90, estabelecida na estabelecida na Linha Bento Gonçalves, nº 2175, Interior, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Roque Troian, inscrito no CPF nº 642.821.550-00, **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato sem representante presente em sessão e **RMJ Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.229/0001-12, estabelecida na Travessia Três de Outubro, nº 040, Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves/RS, neste ato sem representante presente em sessão. Abertos os trabalhos, os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação considerou as propostas financeiras das empresas válidas, por estarem em conformidade com as exigências editalícias, sendo que os valores apresentados foram: Arnaldo Roque Troian: R\$ 102.418,83 (cento e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda: R\$ 99.565,10 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) e RMJ Engenharia e Construções Ltda: R\$ 111.704,47 (cento e onze mil, setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa: **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, no valor de **R\$ 99.565,10** (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga  
Presidente da Comissão

André Luis Suder  
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca  
Membro da Comissão

Arnaldo Roque Troian